CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – RJ
Edital nº 001/2024 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

RELAÇÃO DE CANDIDATO PARA A AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

O Secretário Municipal de Ordem Pública do Município de Niterói, tendo em vista o que consta do Processo: 0040257-88.2025.8.19.0001, estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos da carreira de Guarda Civil Municipal de Niterói do Quadro Permanente da Guarda Civil Municipal do Município de Niterói - RJ, **TORNA PÚBLICA** a convocação para a **Avaliação Biopsicossocial - SUBJUDICE.**

DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará: seguintes aspectos:

- as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público;
- a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo, do emprego ou da função a desempenhar;
- a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual; e
- o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais

O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original e cópia ou cópia autenticada em cartório) será retido pelo Instituto Selecon por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame de audiometria (original e cópia ou cópia autenticada em cartório), realizado a partir do mês de novembro de 2023.

Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

O candidato com deficiência reprovado na avaliação biopsicossocial em razão de incompatibilidade da deficiência com o exercício normal das atribuições do cargo poderá concorrer como candidato à ampla concorrência.

A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato também será avaliada durante as fases do Concurso Público.

O candidato com deficiência que, nas fases do Concurso Público, inclusive durante o curso de formação profissional, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, aferidas pelas avaliações, será eliminado. Mesmo que, tenha sido favorável na Avaliação Biopsicossocial.

Todos os horários mencionados neste edital, considerando-se o horário oficial de Brasília

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
ANEXO II – DATA, LOCAL E HORÁRIO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI – RJ
Edital nº 001/2024 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE TERÃO AVALIADA SUA DEFICIÊNCIA E A COMPATIBILIDADE COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

INSCRIÇÃO	NOME
510057988	JAILTON CARLOS DA SILVA - **(SUBJUDICE)**

ANEXO II

ANEXO II – DATA, LOCAL E HORÁRIO

Local: *COM* - CLÍNICA ORTOPÉDICA DO MÉIER

Endereço: RUA HERMENGARDA 384/394 – MEIER / RJ

Data da Avaliação: 23/11/2026

Horário abertura dos portões: 14:00

horário fechamento dos portões: 14:30

***Não serão tolerados atrasos.